



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2026

Alvará nº 183/2026 – Reg. Liv. 2 , Fls 090 – Processo nº 21/2013

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA , CNPJ 57.884.835/0001-79, Inscrição Estadual - 635.653.743.114, com sede a AVENIDA PIRAPORINHA, 251, BAIRRO PLANALTO, GALPÃO 05 E 07, COND. PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP , na pessoa de seu representante, GERALDINO GABRIEL NEDER , o presente Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará
de Produtos Controlados no Livro 2 , fls 090 , sob
nº 183/2026

São Bernardo do Campo, 23/02/2026
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 23 de fevereiro de 2026 .

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

